
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 343/2024

Declara a Vacância de Cargo Público por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade.

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a portaria 016/2024 expedida pelo(a) presidente do instituto de previdência do município da jurema, protocolada em 24/09/2024 na sede da Prefeitura Municipal da Jurema / PE;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo evento de Aposentadoria Voluntária por Idade, o(a) Sr(a) **MARIA DAS VIRGENS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 693.066.214-34, contado a partir de 01 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:872B830B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/09/2024. Edição 3685
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>